

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CERECA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE SANTA VITÓRIA.**

**OBJETO:** apoio financeiro para viabilizar a reforma da calçada, aquisição de móvel, manutenção da entidade e confraternização dos recuperandos, em comemoração ao aniversário do CERECA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e o CERECA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE SANTA VITÓRIA, para viabilizar a reforma da calçada, aquisição de móvel, manutenção da entidade e confraternização dos recuperandos, em comemoração ao aniversário do CERECA, em conformidade com a legislação supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

**Valor:** R\$3.000,00. (três mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 02.12.00.08.244.0049.2154

**Vigência:** Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até de 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 06 de maio de 2019.

**ISPER SALIM CURTI**  
-Prefeito Municipal-